



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 890

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 14 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

2ª ATA DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 01 dia do mês de outubro de 2025, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público nomeada pelo Decreto Municipal nº 424/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, com a finalidade de proceder à análise técnica dos documentos de habilitação e proposta apresentados pela empresa participante, conforme registro na Ata Pública de Recebimento de Documentos lavrada anteriormente. Após verificação e conferência dos autos, a Comissão constatou que foi apresentada documentação pela empresa Cardoso Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.342.525/0001-70, conforme já registrado na ata anterior. Em seguida, foi apresentada e analisada a manifestação técnica elaborada pela Engenheira Civil Denise Cristina Oliveira Lima, inscrita no CREA/TO 303044/D, que emitiu Parecer Técnico conclusivo pela desclassificação da proposta apresentada, em razão do não atendimento aos critérios técnicos mínimos exigidos no edital, especialmente nos itens 17.9.2 a 18.2.1, com atribuição de nota zero em subitens eliminatórios, em conformidade com o item 23 do Edital e o art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a Comissão de Chamamento Público decide recepcionar e adotar integralmente o Parecer Técnico da Engenheira Denise Cristina Oliveira Lima como decisão oficial da Comissão, reconhecendo a pertinência das

conclusões e a necessidade de observância estrita às exigências editalícias e legais. Entretanto, considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, e com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, a Comissão delibera conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa Cardoso Construtora Ltda. apresente informações e documentos complementares que entender pertinentes, com vistas a sanar ou justificar os apontamentos técnicos constantes do parecer. A Comissão determina a intimação formal da empresa, para que tome ciência deste despacho e cumpra o prazo estabelecido, sob pena de preclusão do direito à manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente 2ª Ata da Comissão de Chamamento Público, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Abreulândia – TO, 01 de outubro de 2025.

Ilana Brenda Gomes Wanderley
Presidente da Comissão – Engenheira Ambiental
CREA/TO 322895/D – Matr. 3663

Denise Cristina Oliveira Lima
Membro – Engenheira Civil
CREA/TO 303044/D

Antônio José Rodrigues dos Santos
Membro – Auditor Fiscal
Matr. 3238

3ª ATA DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 424/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher, para deliberar acerca do prosseguimento do Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa 1 – FAR).A Comissão registrou que a empresa Cardoso Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.342.525/0001-70, conforme já registrado na 2ª Ata da Comissão, foi devidamente intimada para apresentar informações e documentos complementares a fim de sanar ou justificar os apontamentos técnicos constantes do Parecer Técnico da Engenheira Civil Denise Cristina Oliveira Lima.

Entretanto, transcorrido integralmente o prazo concedido de 05 (cinco) dias úteis, a empresa permaneceu silente, não apresentando qualquer manifestação, justificativa ou documentação adicional.Diante da inércia da interessada e com base no Parecer Técnico da Engenheira Denise Cristina Oliveira Lima, que concluiu pelo não atendimento aos critérios técnicos mínimos exigidos no edital, especialmente nos itens 17.9.2 a 18.2.1, com atribuição de nota zero em subitens eliminatórios, a Comissão decide emitir decisão final pela desclassificação da proposta apresentada, em estrita conformidade com o item 23 do Edital e com o disposto no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.Considerando, contudo, a importância social e habitacional do objeto licitado, a Comissão, visando garantir a competitividade e o interesse público, delibera pela republicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente, pelo prazo adicional de 08 (oito) dias, de modo a tornar público novo chamamento para a seleção de empresa de construção civil interessada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como na execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa 1 – FAR), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente 3ª Ata da Comissão de Chamamento Público, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Abreulândia – TO, 07 de outubro de 2025.

Ilana Brenda Gomes Wanderley
Presidente da Comissão – Engenheira Ambiental
CREA/TO 322895/D – Matr. 3663

Denise Cristina Oliveira Lima
Membro – Engenheira Civil
CREA/TO 303044/D

Antônio José Rodrigues dos Santos
Membro – Auditor Fiscal
Matr. 3238